

**AVISO DE ABERTURA N.º 603\_A/GA/GAI**

**Reitoria**

**Ano letivo 2023/2024**

**Curso não conferente de grau**

**CNCG-PRR\_LFA**

**Curso de Especialização em Intervenção em contexto de emergência e catástrofe**

**Em associação com: Associação Lusitana de Trauma e Emergência Cirúrgica, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, Instituto Universitário Militar, Unidade de Ensino, Formação e Investigação da Saúde Militar**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 30 vagas

Nota: 30 vagas a distribuir pelos seguintes ramos:

- 15 vagas - Ramo Riscos Territoriais
- 15 vagas - Ramo Resposta em Saúde

\*Nota: reservadas até ao máximo de 6 vagas para o parceiro IUM/UEFISM. Vagas distribuídas da seguinte forma:

- 2 vagas - Ramo Riscos Territoriais
- 4 vagas - Ramo Resposta em Saúde

Caso estas vagas não sejam preenchidas, reverterem para o contingente geral.

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 16 de fevereiro a 01 de março de 2024

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao ingresso do Curso de Especialização em Intervenção em Contexto de Emergência e Catástrofe:

**Ramo 1** – Riscos Territoriais: Detentores do grau de licenciado numa das seguintes áreas: Geografia, Ciências da Terra, Jornalismo, Psicologia, Direito, Engenharia; Proteção civil ou possuir o grau de Licenciado num ciclo de estudos na área da saúde; ou possuir uma licenciatura e integrar o corpo das Forças Armadas.

**Ramo 2** – Resposta em Saúde: Detentores do grau Mestrado Integrado em Medicina ou Licenciatura em Enfermagem.

### 5. Critérios de seriação dos candidatos:

Caso estas vagas não sejam preenchidas, reverterem para o contingente geral.

- Currículo Académico, (Ponderação 4/10);
- Currículo profissional – Avaliação de Mérito, (Ponderação 4/10);
- Motivação e Disponibilidade, (Ponderação 2/10).

### 6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certificado(s) de grau(s) académico(s) obtidos - (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### 7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (O preço do curso terá um apoio do PRR (Projeto Living the Future Academy) na forma de bolsa, em consonância com a tipologia de bolsas prevista no Regulamento para Atribuição de Incentivos à Capacitação de Jovens e Adultos no Âmbito do Projeto Living the Future Academy). O incentivo corresponde a 50% do preço do curso exceto em situações específicas devidamente protocoladas. Mais informações em:

<https://ucpages.uc.pt/cursos-nao-conferentes-de-grau/cursos-prr-lfa/curso-de-especializacao-em-intervencao-em-contexto-de-emergencia-e-catastrofe/>

**8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

**9. Avaliador(es):**

- Paulo Nuno Nossa
- Paulo Martins

**10. Outras informações:**

- Os eventuais benefícios financeiros que venham a ser atribuídos no âmbito do PRR, estão condicionados aos candidatos detentores de NIF português e residência em Portugal, à data da realização do curso.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 16 de março de 2024.

A Vice-Reitora,

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque